**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024**

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, por meio do Secretaria Municipal de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso  II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº 1.865 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 e demais legislação aplicável.

**Início de recebimento da Proposta:** 05/06/2024 as 17h00min.

**Data da sessão:** 11/06/2024

**Horário da Fase de Lances:** Das 08h00min às 14h00min.

**Plataforma: Licitapp**  
**Endereço Eletrônico da Plataforma: https://ibertioga.licitapp.com.br//**

**Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - GLOBAL realizada em único item/lote**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. **AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa dispensa **SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará perante o sistema eletrônico provido pelo **Licitapp**, disponível no endereço eletrônico **https://ibertioga.licitapp.com.br//**.

2.2.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma utilizada para acesso ao sistema e operacionalização.

2.2.2. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:**

2.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.3.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:**

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, **assinalar “sim” ou “não”** em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm#art3), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art4§1)[[A1]](#_msocom_1)

[[A1]](#_msoanchor_1)***Nota Explicativa****: Caso o fornecedor assinale o campo "não" na declaração relativa ao subitem acima, não fará jus ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que se trate de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*

3.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. Fica facultado ao fornecedor, desde que possivel tecnicamente na plataforma ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável, caso a plataforma permita esta função.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

**4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento adotado no preâmbulo deste aviso.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$1,00 (um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.3.1 - na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme regulamento adotado, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**6. HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.

**Nota explicativa:** Caso não esteja disponível no PNCP a consulta prevista no item 6.2.1, poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado:

a - da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

b - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**Nota Explicativa:** A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.**

**7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Quando o termo de Contrato for substituído por outro instrumento hábil, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicará no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3.4 - O prazo de vigência da contratação previsto no termo de referência começará a contar a partir da emissão da nota de empenho.

7.4. Para retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

**8. SANÇÕES**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor ou o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

*a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;*

*b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

*c . Dar causa à inexecução total do contrato;*

*d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*

*e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*

*f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

*g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*

*h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;*

*i . Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*j . Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;*

*k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*

*L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

**8.2. O fornecedor ou contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

**a) Advertência** no caso da falta prevista na alínea "a" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa:**

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.1. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 8.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d" a "g” do subitem 8.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar,** que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

**8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no(a) **Licitapp** **e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de referência;

9.13.2. ANEXO I DO TR - Estimativa de Despesa;

9.13.3. ANEXO III – Minuta da Proposta;

9.13.4. ANEXO IV - Minuta de contrato

Município de Ibertioga, 04 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Maria Inez Fagundes Da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

**2 - DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

**3 - DA NATUREZA DO OBJETO**

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

**4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 344 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO | | | |
| **COD** | | **QTD** | **PRODUTO** |
| **ITEM** | **VL's** | | **LIVRO** |
| 1 | 1 | | A LAGARTA E A BORBOLETA |
| 2 | 1 | | ABELHAS E FERROADAS |
| 3 | 1 | | O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE |
| 4 | 1 | | O QUINTAL DA JOANINHA |
| 5 | 1 | | PISCA PISCA NO CEU |
| 6 | 1 | | UM PEQUENO GRANDE MUNDO |
| 7 | 1 | | A MARIA NAO QUER DORMIR |
| 8 | 1 | | A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES |
| 9 | 1 | | A MARIA NAO QUER FAZER COCO |
| 10 | 1 | | A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO |
| 11 | 1 | | CHUTA CHUTEIRA! |
| 12 | 1 | | NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO |
| 13 | 1 | | O MERGULHO NA LUA |
| 14 | 1 | | O POMBO E O XADREZ |
| 15 | 1 | | TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA |
| 16 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO |
| 17 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA |
| 18 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO |
| 19 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO |
| 20 | 1 | | GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA |
| 21 | 1 | | GRANDES AMIGOS LOLAA VAQUINHA |
| 22 | 1 | | GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO ! |
| 23 | 1 | | 123 DO MUNDINHO |
| 24 | 1 | | ABC DO MUNDINHO |
| 25 | 1 | | AS CORES DO MUNDINHO |
| 26 | 1 | | AS FAMILIAS DO MUNDINHO |
| 27 | 1 | | AS FORMAS DO MUNDINHO |
| 28 | 1 | | O MUNDINHO |
| 29 | 1 | | O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO |
| 30 | 1 | | O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM |
| 31 | 1 | | O MUNDINHO SEM BULLYING |
| 32 | 1 | | OS OPOSTOS DO MUNDINHO |
| 33 | 1 | | UM MUNDINHO DE PAZ ED.3 |
| 34 | 1 | | A CARRUAGEM DA CINDERELA |
| 35 | 1 | | A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS |
| 36 | 1 | | A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE |
| 37 | 1 | | A PUREZA DE DENGOSO |
| 38 | 1 | | AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS |
| 39 | 1 | | AS CORES DO ARCO-IRIS |
| 40 | 1 | | CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO... |
| 41 | 1 | | CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO |
| 42 | 1 | | CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO... |
| 43 | 1 | | CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO.. |
| 44 | 1 | | DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER |
| 45 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECAOS DINOSSAUROS |
| 46 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA |
| 47 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS |
| 48 | 1 | | LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO |
| 49 | 1 | | NA BOCA DO POLVO |
| 50 | 1 | | O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO |
| 51 | 1 | | O JOVEM CISNE |
| 52 | 1 | | O SORRISO AMIGO DE FELIZ |
| 53 | 1 | | OS COCHILOS DE SONECA |
| 54 | 1 | | OS ESPIRROS DO ATCHIM |
| 55 | 1 | | PELA ESTRADA AFORA |
| 56 | 1 | | SIGA O MESTRE |
| 57 | 1 | | UMA DOCE TRAVESSURA |
| 58 | 1 | | ZANGADO O ANAO RESMUNGAO |
| 59 | 1 | | MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS |
| 60 | 1 | | O JABUTI NA ROCA |
| 61 | 1 | | O MACACO |
| 62 | 1 | | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA |
| 63 | 1 | | MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS |
| 64 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS |
| 65 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA |
| 66 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA |
| 67 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO |
| 68 | 1 | | 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES |
| 69 | 1 | | 10 SUPER MOTORES |
| 70 | 1 | | A ABELHINHA 1 2 3 |
| 71 | 1 | | A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES |
| 72 | 1 | | A CARRUAGEM DAS PRINCESAS |
| 73 | 1 | | A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO |
| 74 | 1 | | A LAGARTA |
| 75 | 1 | | A TURMINHA DO PANDACORNIO |
| 76 | 1 | | ANIMAIS DA FLORESTA |
| 77 | 1 | | ANIMAIS DA SAVANA |
| 78 | 1 | | ANIMAIS DA SELVA |
| 79 | 1 | | ANIMAIS DO GELO |
| 80 | 1 | | APRENDENDO COM A RAPOSINHA |
| 81 | 1 | | AS ASAS DA BORBOLETA |
| 82 | 1 | | AS FORMAS EM INGLES |
| 83 | 1 | | BOA NOITE BEZERRINHO |
| 84 | 1 | | BOA NOITE PREGUICINHA |
| 85 | 1 | | BOA NOITE UNICORNIO |
| 86 | 1 | | BRILHA BRILHA ESTRELINHA |
| 87 | 1 | | CLIC CLAC OS BOMBEIROS |
| 88 | 1 | | CLIC-CLAC O TRENZINHO |
| 89 | 1 | | COM O ONIBUS PELA CIDADE |
| 90 | 1 | | CONTANDO COM OS ANIMAIS |
| 91 | 1 | | DESCOBRINDO A FAZENDA |
| 92 | 1 | | DESCOBRINDO A FLORESTA |
| 93 | 1 | | DESCOBRINDO A SELVA |
| 94 | 1 | | DESCOBRINDO O OCEANO |
| 95 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE |
| 96 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL |
| 97 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI |
| 98 | 1 | | MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO |
| 99 | 1 | | MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- UM PINTINHO DIFERENTE |
| 100 | 1 | | O BICHINHO FAZ ASSIM |
| 101 | 1 | | O NAVIO DOS PIRATAS |
| 102 | 1 | | O QUE SERA - OS PINGOS |
| 103 | 1 | | O SITIO DOS PINGOS |
| 104 | 1 | | OLA DINOSSAUROS! |
| 105 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA FAZENDA |
| 106 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA FLORESTA |
| 107 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA SELVA |
| 108 | 1 | | OS DORMINHOCOS DO OCEANO |
| 109 | 1 | | QUE SOM VOCE FAZ ? |
| 110 | 1 | | SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS |
| 111 | 1 | | TOC TOC QUE FABULA E ESSA ? |
| 112 | 1 | | UM BEIJO NA MAMAE |
| 113 | 1 | | UM BEIJO NO PAPAI |
| 114 | 1 | | MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA |
| 115 | 8 | | SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL |
| 116 | 12 | | SERIE BICHIM |
| 117 | 1 | | COM MUITO CARINHO |
| 118 | 1 | | HORA DO LANCHINHO |
| 119 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS |
| 120 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO |
| 121 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE |
| 122 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY |
| 123 | 1 | | LIVRO DO BEBE - ALFABETO |
| 124 | 1 | | LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS |
| 125 | 1 | | LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS |
| 126 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS |
| 127 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS |
| 128 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS |
| 129 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS |
| 130 | 1 | | VAMOS PRATICAR A GENTILEZA |
| 131 | 1 | | A HISTORIA DE PEPPA |
| 132 | 1 | | BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES |
| 133 | 1 | | PEPPA E A FADA DOS DENTES |
| 134 | 1 | | BIBI BRINCA COM MENINOS |
| 135 | 1 | | BIBI COME DE TUDO |
| 136 | 1 | | BIBI CORTA O CABELO |
| 137 | 1 | | BIBI VAI PARA A ESCOLA |
| 138 | 1 | | DENTRO DA CASA TEM |
| 139 | 1 | | ADIVINHE QUEM NA FAZENDA |
| 140 | 1 | | ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO |
| 141 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA |
| 142 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR |
| 143 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO |
| 144 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES |
| 145 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO |
| 146 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU DIA |
| 147 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU MUNDO |
| 148 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MINHA FAMILIA |
| 149 | 1 | | CAUDAS FOFINHAS NA SELVA |
| 150 | 1 | | DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA |
| 151 | 1 | | NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE |
| 152 | 1 | | PALAVRINHAS ACONCHEGANTES FORMAS |
| 153 | 1 | | A GALINHA AFLITA |
| 154 | 1 | | A PATA |
| 155 | 1 | | A VACA MALHADA |
| 156 | 1 | | BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO |
| 157 | 1 | | BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS |
| 158 | 1 | | BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO |
| 159 | 1 | | BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS |
| 160 | 1 | | BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA |
| 161 | 1 | | BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS |
| 162 | 1 | | BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM |
| 163 | 1 | | BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA |
| 164 | 1 | | BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA |
| 165 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI |
| 166 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS |
| 167 | 1 | | CADE O RATO |
| 168 | 1 | | CORRE CUTIA - A EMA |
| 169 | 1 | | CORRE CUTIA - A JOANINHA |
| 170 | 1 | | CORRE CUTIA - A ONCA |
| 171 | 1 | | CORRE CUTIA - A PREGUICA |
| 172 | 1 | | CORRE CUTIA - A SUCURI |
| 173 | 1 | | CORRE CUTIA - AS ARARAS |
| 174 | 1 | | CORRE CUTIA - O DOURADO |
| 175 | 1 | | CORRE CUTIA - O JABUTI |
| 176 | 1 | | CORRE CUTIA - O TUCANO |
| 177 | 10 | | GATO E RATO |
| 178 | 1 | | O GATO VIU ... |
| 179 | 1 | | O MAIS BONITO |
| 180 | 1 | | O OVO |
| 181 | 1 | | OS ATLETAS |
| 182 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE |
| 183 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA |
| 184 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO |
| 185 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO |
| 186 | 1 | | HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO |
| 187 | 1 | | HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA |
| 188 | 1 | | A BORBOLETA E AS CORES |
| 189 | 1 | | A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR |
| 190 | 1 | | A FESTA NO CASTELO |
| 191 | 1 | | A OFICINA MECANICA |
| 192 | 1 | | A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS |
| 193 | 1 | | ABC O ALFABETO COLORIDO |
| 194 | 1 | | ABELHA FOFINHA |
| 195 | 1 | | ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA |
| 196 | 1 | | ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA |
| 197 | 1 | | ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA |
| 198 | 1 | | AMAR E... |
| 199 | 1 | | ANIMAIS DA SAVANA |
| 200 | 1 | | ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL |
| 201 | 1 | | ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO |
| 202 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO |
| 203 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA |
| 204 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS |
| 205 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA |
| 206 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO |
| 207 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA |
| 208 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO |
| 209 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO |
| 210 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO |
| 211 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO |
| 212 | 1 | | AS CORES DO OCEANO |
| 213 | 1 | | BOA NOITE COM ABRACOS |
| 214 | 1 | | BOA NOITE, EU ADORO VOCE |
| 215 | 1 | | CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS |
| 216 | 1 | | CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS |
| 217 | 1 | | CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS |
| 218 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS |
| 219 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO |
| 220 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO |
| 221 | 1 | | DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA |
| 222 | 1 | | DE QUEM E? BEBES ANIMAIS |
| 223 | 1 | | DO QUE OS BICHOS GOSTAM |
| 224 | 1 | | DONA ARANHA |
| 225 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES |
| 226 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO |
| 227 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO |
| 228 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO |
| 229 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA |
| 230 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA |
| 231 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO |
| 232 | 1 | | FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR |
| 233 | 1 | | JOANINHA FOFINHA |
| 234 | 1 | | MAQUINAS EM ACAO |
| 235 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO |
| 236 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO |
| 237 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO |
| 238 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO |
| 239 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO COELHO |
| 240 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO MACACO |
| 241 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO SAPO |
| 242 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO URSO |
| 243 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE -A LHAMA |
| 244 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA |
| 245 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO |
| 246 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO |
| 247 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA |
| 248 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO |
| 249 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO |
| 250 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA |
| 251 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE |
| 252 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO |
| 253 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO |
| 254 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA |
| 255 | 1 | | NO MUNDO DOS DINOSSAUROS |
| 256 | 1 | | O BONECO DE GEPETO |
| 257 | 1 | | O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR |
| 258 | 1 | | O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR |
| 259 | 1 | | O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR |
| 260 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA |
| 261 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA |
| 262 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR! |
| 263 | 1 | | PEGA PEGA O CAO SALSICHA |
| 264 | 1 | | PEGA PEGA O COELHINHO |
| 265 | 1 | | QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS |
| 266 | 1 | | QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR |
| 267 | 1 | | RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM |
| 268 | 1 | | ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO |
| 269 | 1 | | TODOS A BORDO DAARCA DE NOE |
| 270 | 1 | | TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR |
| 271 | 1 | | TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO |
| 272 | 1 | | TODOS A BORDO OS BOMBEIROS |
| 273 | 1 | | UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS |
| 274 | 1 | | UM PASSEIO COM OS FILHOTES |
| 275 | 1 | | UM PASSEIO NA FAZENDA |
| 276 | 1 | | UM PASSEIO NA SELVA |
| 277 | 1 | | UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR |
| 278 | 1 | | UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR |
| 279 | 1 | | VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO |
| 280 | 1 | | VEJA! EU SOU UM GATINHO |
| 281 | 1 | | VEJA! EU SOU UM UNICORNIO |
| 282 | 1 | | VEJA! EU SOU UM URSO |
| 283 | 35 | | 35 VOLUMES DIVERSOS |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | |  | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 373 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 384 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO |
| **ITEM** | **VL's** | | **LIVRO** |
| 1 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS |
| 2 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS |
| 3 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS) |
| 4 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS) |
| 5 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS) |
| 6 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) |
| 7 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS) |
| 8 | 1 | | ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA |
| 9 | 1 | | PETER PAN EM QUADRINHOS |
| 10 | 1 | | A CHAVE DO TAMANHO |
| 11 | 1 | | A ILHA DO TESOURO EM HQ |
| 12 | 1 | | A REFORMA DA NATUREZA |
| 13 | 1 | | ALICE ATRAVES DO ESPELHO |
| 14 | 1 | | ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS |
| 15 | 1 | | ANNE FRANK EM HQ |
| 16 | 1 | | ARITMETICA DA EMILIA |
| 17 | 1 | | AS AVENTURAS DE HANS STADEN |
| 18 | 1 | | BELA E A FERA |
| 19 | 1 | | CACADAS DE PEDRINHO |
| 20 | 1 | | CHUTA CHUTEIRA! |
| 21 | 1 | | CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO |
| 22 | 1 | | CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS |
| 23 | 1 | | DOM CASMURRO EM HQ |
| 24 | 1 | | DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS |
| 25 | 1 | | EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA |
| 26 | 1 | | FABULAS |
| 27 | 1 | | GEOGRAFIA DE DONA BENTA |
| 28 | 1 | | HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS |
| 29 | 1 | | HISTORIAS DE TIA NASTACIA |
| 30 | 1 | | HISTORIAS DIVERSAS |
| 31 | 1 | | ILIADA EM HQ |
| 32 | 1 | | MEMORIAS DA EMILIA |
| 33 | 1 | | MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ |
| 34 | 1 | | MOBY DICK EM HQ |
| 35 | 1 | | NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO |
| 36 | 1 | | O CORTICO EM HQ |
| 37 | 1 | | O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ |
| 38 | 1 | | O MERGULHO NA LUA |
| 39 | 1 | | O MINOTAURO |
| 40 | 1 | | O MUNDO PERDIDO |
| 41 | 1 | | O NATAL DO MICO |
| 42 | 1 | | O PICAPAU AMARELO |
| 43 | 1 | | O POCO DO VISCONDE |
| 44 | 1 | | O POMBO E O XADREZ |
| 45 | 1 | | O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ |
| 46 | 1 | | O SACI |
| 47 | 1 | | ODISSEIA EM HQ |
| 48 | 1 | | OS MISERAVEIS EM HQ |
| 49 | 1 | | OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ |
| 50 | 1 | | PINOQUIO |
| 51 | 1 | | REINACOES DE NARIZINHO |
| 52 | 1 | | ROBINSON CRUSOE EM HQ |
| 53 | 1 | | ROMEU E JULIETA EM HQ |
| 54 | 1 | | SENHORA EM HQ |
| 55 | 1 | | SEROES DE DONA BENTA |
| 56 | 1 | | SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ |
| 57 | 1 | | TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA |
| 58 | 1 | | VIAGEM AO CEU |
| 59 | 1 | | O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA |
| 60 | 1 | | O MENINO E O BRUXO |
| 61 | 1 | | O MENINO SEM IMAGINACAO |
| 62 | 1 | | O MISTERIO DA CASA VERDE |
| 63 | 1 | | RIMA OU COMBINA |
| 64 | 1 | | VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS |
| 65 | 1 | | VENENO DIGITAL |
| 66 | 1 | | CONFUSAO NA MONTANHA |
| 67 | 1 | | E SE EU SENTIR...MEDO |
| 68 | 1 | | E SE EU SENTIR...RAIVA |
| 69 | 1 | | E SE EU SENTIR...TRISTEZA |
| 70 | 1 | | O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS |
| 71 | 1 | | A ARCA DE NOE - NOVA EDICAO |
| 72 | 1 | | A PARTE QUE FALTA ENCONTRA O GRANDE O |
| 73 | 1 | | A PARTE QUE ME FALTA |
| 74 | 1 | | BALEIA NA BANHEIRA |
| 75 | 1 | | E UM LIVRO |
| 76 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE |
| 77 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA |
| 78 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA |
| 79 | 1 | | NOS AGORA SOMOS QUATRO |
| 80 | 1 | | O SAPO BOCARRAO |
| 81 | 1 | | SELVAGEM |
| 82 | 1 | | A ARVORE GENEROSA |
| 83 | 1 | | PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO |
| 84 | 1 | | PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR |
| 85 | 1 | | PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO |
| 86 | 1 | | PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ |
| 87 | 1 | | PAPO DEZ - DE CARA SUJA |
| 88 | 1 | | PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI |
| 89 | 1 | | PAPO DEZ - JANELA MAGICA |
| 90 | 1 | | PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO |
| 91 | 1 | | PAPO DEZ - OLHO POR OLHO |
| 92 | 1 | | PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO |
| 93 | 1 | | PAPO DEZ - PRAIA VAZIA |
| 94 | 1 | | PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA |
| 95 | 1 | | PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE |
| 96 | 1 | | PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR |
| 97 | 1 | | PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA |
| 98 | 1 | | PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO |
| 99 | 1 | | BEIJADOS PELO SOL |
| 100 | 1 | | OS PIOLHOS DA PRINCESA |
| 101 | 1 | | PAPO RETO E PAPO CURVO |
| 102 | 1 | | A CARRUAGEM DA CINDERELA |
| 103 | 1 | | A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS |
| 104 | 1 | | A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE |
| 105 | 1 | | A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA |
| 106 | 1 | | A GALINHA POPO EM SUCESSO |
| 107 | 1 | | A HISTORIA DE BALDOMERA |
| 108 | 1 | | A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS |
| 109 | 1 | | A SONECA PERFEITA |
| 110 | 1 | | AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS |
| 111 | 1 | | AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO |
| 112 | 1 | | AS FERAS TAMBEM SONHAM |
| 113 | 1 | | AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO |
| 114 | 1 | | AS SETE CAMAS DO RATINHO |
| 115 | 1 | | AU AU MIAU |
| 116 | 1 | | DANIELA PIRATA |
| 117 | 1 | | DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO |
| 118 | 1 | | ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS |
| 119 | 1 | | EU QUERO UM DINOSSAURO |
| 120 | 1 | | GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS |
| 121 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS |
| 122 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA |
| 123 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS |
| 124 | 1 | | LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO |
| 125 | 1 | | MEU URSINHO MEU URSAO |
| 126 | 1 | | NAO FUI EU! |
| 127 | 1 | | O DIA EM QUE VOCE CHEGOU |
| 128 | 1 | | O JOVEM CISNE |
| 129 | 1 | | O QUE VOCE FARIA |
| 130 | 1 | | O ZOOLOGICO DO LUAR |
| 131 | 1 | | OS SONHOS DE AGATHA |
| 132 | 1 | | PELA ESTRADA AFORA |
| 133 | 1 | | A ROUPA NOVA DO REI |
| 134 | 1 | | ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA |
| 135 | 1 | | BRANCA DE NEVE |
| 136 | 1 | | CINDERELA |
| 137 | 1 | | O GATO DE BOTAS |
| 138 | 1 | | DO JEITO QUE VOCE E |
| 139 | 1 | | A LIBELULA E A TARTARUGA |
| 140 | 1 | | O DECRETO DA ALEGRIA |
| 141 | 1 | | O DOMADOR DE MONSTROS |
| 142 | 1 | | UM AMIGO PARA SEMPRE |
| 143 | 1 | | CONTE UMA FABULA |
| 144 | 1 | | TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO |
| 145 | 1 | | BINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS |
| 146 | 1 | | CANCAO DA TARDE NO CAMPO |
| 147 | 1 | | COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS |
| 148 | 1 | | COMO E BOM SERMOS COLABORADORES |
| 149 | 1 | | COMO E BOM SERMOS DIFERENTES |
| 150 | 1 | | COMO UMA CARTA DE AMOR |
| 151 | 1 | | DEDO MINDINHO |
| 152 | 1 | | MARE BAIXA MARE ALTA |
| 153 | 1 | | MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS |
| 154 | 1 | | O BICHO FOLHARADA E OUTROS ESPERTINHOS |
| 155 | 1 | | O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE |
| 156 | 1 | | O GUERREIRO |
| 157 | 1 | | O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO |
| 158 | 1 | | O SEGREDO DA ONCINHA |
| 159 | 1 | | OS AMIGOS DO PEDRINHO |
| 160 | 1 | | OU ISTO OU AQUILO |
| 161 | 1 | | PASSARINHO ME CONTOU |
| 162 | 1 | | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA |
| 163 | 1 | | QUEM PERDE GANHA |
| 164 | 1 | | TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA |
| 165 | 1 | | UM AMOR DE BEBE |
| 166 | 1 | | UM GATO NO TELHADO |
| 167 | 1 | | O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS |
| 168 | 1 | | UMA HISTORIA BRUXOLICA |
| 169 | 1 | | EXPLORE O SISTEMA SOLAR |
| 170 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO |
| 171 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE |
| 172 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA |
| 173 | 1 | | O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES |
| 174 | 1 | | A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP |
| 175 | 1 | | BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP |
| 176 | 1 | | DENIS VAMPIRO |
| 177 | 1 | | E UMA EMERGENCIA |
| 178 | 1 | | INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO |
| 179 | 1 | | JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP |
| 180 | 1 | | MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO |
| 181 | 1 | | MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR |
| 182 | 1 | | MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO! |
| 183 | 1 | | MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO |
| 184 | 1 | | MEU MUNDO MEUS VALORES |
| 185 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA |
| 186 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA |
| 187 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO |
| 188 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO |
| 189 | 1 | | NAVEGANDO PELOS MARES |
| 190 | 1 | | O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA |
| 191 | 1 | | O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? |
| 192 | 1 | | O RITMO DA CHUVA |
| 193 | 1 | | ONDE VIVEM OS ANIMAIS? |
| 194 | 1 | | PASSEANDO PELA CIDADE |
| 195 | 1 | | PETER PAN - CLASSICO POP UP |
| 196 | 1 | | PIPA E OTTO NA AMAZONIA |
| 197 | 1 | | QUE SOM OS BICHOS FAZEM ? |
| 198 | 1 | | QUEM E O FILHOTINHO ? |
| 199 | 1 | | SELVAGEM COMO O VENTO |
| 200 | 1 | | SIMAO ABOMINAVEL |
| 201 | 1 | | VOANDO PELOS CEUS |
| 202 | 1 | | A ELEICAO NA SELVA |
| 203 | 1 | | A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS |
| 204 | 1 | | A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS |
| 205 | 1 | | AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO |
| 206 | 1 | | AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU |
| 207 | 1 | | DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO |
| 208 | 1 | | FABULAS DE AMIZADE |
| 209 | 1 | | FABULAS DE HONESTIDADE |
| 210 | 1 | | FLICTS |
| 211 | 1 | | MENINA DAS ESTRELAS |
| 212 | 1 | | MENINA NINA |
| 213 | 1 | | MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA |
| 214 | 1 | | O CAMELO O BURRO E A AGUA |
| 215 | 1 | | O GATO O PORCO E A PORCARIA |
| 216 | 1 | | O MENINO MALUQUINHO |
| 217 | 1 | | O MENINO MARROM |
| 218 | 1 | | O MENINO QUADRADINHO |
| 219 | 1 | | RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO |
| 220 | 1 | | UM CANTINHO SO PRA MIM |
| 221 | 1 | | UM DIA PARA NAO ESQUECER |
| 222 | 1 | | UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA |
| 223 | 1 | | A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS |
| 224 | 1 | | TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA |
| 225 | 1 | | A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS |
| 226 | 1 | | A PRINCESA DESEJOSA |
| 227 | 1 | | BRINCRIAR |
| 228 | 1 | | E O TAMBOR DE CRIOULA |
| 229 | 1 | | LOBO DE ESTIMACAO |
| 230 | 1 | | TOM |
| 231 | 1 | | DOROTEIA A CENTOPEIA |
| 232 | 1 | | A VOZ DO SILENCIO |
| 233 | 1 | | O PRINCIPE E O MENDIGO |
| 234 | 1 | | 1001 FANTASMAS |
| 235 | 1 | | AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS |
| 236 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS) |
| 237 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS) |
| 238 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS) |
| 239 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS) |
| 240 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS) |
| 241 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS) |
| 242 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) |
| 243 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS) |
| 244 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS |
| 245 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA |
| 246 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO |
| 247 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO |
| 248 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO |
| 249 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO |
| 250 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA |
| 251 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA |
| 252 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU |
| 253 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS |
| 254 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS |
| 255 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO |
| 256 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO |
| 257 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO |
| 258 | 1 | | A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA |
| 259 | 1 | | A GALINHA AFLITA |
| 260 | 1 | | A MENINA QUE INVENTAVA NOMES |
| 261 | 1 | | A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER |
| 262 | 1 | | A PATA |
| 263 | 1 | | A PESCARIA |
| 264 | 1 | | A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA |
| 265 | 1 | | A VACA MALHADA |
| 266 | 1 | | ALFABETO POETICO DOS NOMES |
| 267 | 1 | | AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT |
| 268 | 1 | | BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO |
| 269 | 1 | | BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO |
| 270 | 1 | | BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS |
| 271 | 1 | | BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO |
| 272 | 1 | | BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS |
| 273 | 1 | | BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA |
| 274 | 1 | | BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS |
| 275 | 1 | | BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM |
| 276 | 1 | | BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA |
| 277 | 1 | | BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA |
| 278 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI |
| 279 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS |
| 280 | 1 | | CADE O RATO |
| 281 | 12 | | COLECAO - REINACOES DA GAROTADA |
| 282 | 1 | | CORRE CUTIA - A EMA |
| 283 | 1 | | CORRE CUTIA - A JOANINHA |
| 284 | 1 | | CORRE CUTIA - A ONCA |
| 285 | 1 | | CORRE CUTIA - A PREGUICA |
| 286 | 1 | | CORRE CUTIA - A SUCURI |
| 287 | 1 | | CORRE CUTIA - AS ARARAS |
| 288 | 1 | | CORRE CUTIA - O DOURADO |
| 289 | 1 | | CORRE CUTIA - O JABUTI |
| 290 | 1 | | CORRE CUTIA - O TUCANO |
| 291 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO |
| 292 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA |
| 293 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA |
| 294 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS |
| 295 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA |
| 296 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA |
| 297 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR |
| 298 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA |
| 299 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA |
| 300 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO |
| 301 | 1 | | NA BEIRA DO RIO |
| 302 | 1 | | NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON |
| 303 | 1 | | O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE |
| 304 | 1 | | O GATO VIU ... |
| 305 | 1 | | O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO |
| 306 | 1 | | O MAIS BONITO |
| 307 | 1 | | O MENINO QUE VIROU ESCRITOR |
| 308 | 1 | | O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO |
| 309 | 1 | | O OVO |
| 310 | 1 | | O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES |
| 311 | 1 | | O REI DESCALCO |
| 312 | 1 | | OS ATLETAS |
| 313 | 1 | | PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN |
| 314 | 1 | | QUE BRINCADEIRA |
| 315 | 1 | | SEM PE NEM CABECA |
| 316 | 1 | | A CABANA |
| 317 | 1 | | A CAPSULA DO TEMPO |
| 318 | 1 | | CARAPANA E O POVO SEM SONO |
| 319 | 1 | | GAROTO ESTRANHO |
| 320 | 1 | | NOITE |
| 321 | 1 | | O APRENDIZ DE CAVALEIRO |
| 322 | 1 | | FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL |
| 323 | 1 | | FROZEN - UMA IRMA ASSIM COMO EU |
| 324 | 1 | | A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO |
| 325 | 1 | | A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS |
| 326 | 1 | | ADEUS QUERIDO URSO |
| 327 | 1 | | ARGH ESTEGOSSAURO |
| 328 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA |
| 329 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA |
| 330 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO |
| 331 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR |
| 332 | 1 | | AU AU COMO FALAR CACHORRES |
| 333 | 1 | | BLIP E PIP |
| 334 | 1 | | BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS |
| 335 | 1 | | BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS |
| 336 | 1 | | CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS |
| 337 | 1 | | CHOMP APATOSSAURO |
| 338 | 1 | | DESBRAVANDO OS CORAIS |
| 339 | 1 | | DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES |
| 340 | 1 | | ECO O GOLFINHO |
| 341 | 1 | | ENTRE TRONCOS E TOCOS |
| 342 | 1 | | ERA UMA VEZ UM LEAO |
| 343 | 1 | | EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL |
| 344 | 1 | | EXPLORANDO A MONTANHA |
| 345 | 1 | | EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM |
| 346 | 1 | | FLIC O PORCO ESPINHO |
| 347 | 1 | | GRRR TRICERATOPE |
| 348 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO |
| 349 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES |
| 350 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA |
| 351 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS |
| 352 | 1 | | MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO |
| 353 | 1 | | MOGLI POP UP CLASSICOS |
| 354 | 1 | | MUU COMO FALAR "VAQUES" |
| 355 | 1 | | NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO |
| 356 | 1 | | NOAH E O PASSARO ESTRELA |
| 357 | 1 | | O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO |
| 358 | 1 | | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE |
| 359 | 1 | | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA! |
| 360 | 1 | | O URSO E O PIANO |
| 361 | 1 | | ONDE MORA A AMIZADE |
| 362 | 1 | | OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS |
| 363 | 1 | | PIP SOBRE RODAS |
| 364 | 1 | | POR DENTRO DOS NINHOS |
| 365 | 1 | | QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS |
| 366 | 1 | | QUE PUM FOI ESSE |
| 367 | 1 | | QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA |
| 368 | 1 | | ROAR TIRANOSSAURO REX |
| 369 | 1 | | SAI DA FRENTE QUE E URGENTE |
| 370 | 1 | | SE EU FOSSE UMA NUVEM |
| 371 | 1 | | SLIME CORNIO |
| 372 | 1 | | SOCORRO MINHA CALCA SUMIU |
| 373 | 1 | | TEDDY E A GRANDE ENCHENTE |

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 - O prazo de vigência da contratação será de 03 meses, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

**6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

**7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE IBERTIOGA/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

**8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2 - Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

**8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

**8.5 - Subcontratação**

8.5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**8.6 - Garantia da contratação**

8.6.1 - Não haverá exigência  de garantia contratual da execução.

**8.7 - Da exigência de amostra:**

**8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.**

**9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de  30 dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Ibertioga ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - Os livros deverão ser entregues, acomodados em embalagem própria (caixas), afim de que não sofram dano algum, totalmente identificados de acordo com o lote aderido, na sede da Secretaria de Educação Rua Amazonas, 246, Bairro Santana - Ibertioga/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou da nota de empenho.

9.1.6 - Os livros que não atenderem às especificações, que apresentarem qualquer defeito de fabricação ou ainda quando acondicionados de forma indevida, serão imediatamente devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de devolução, ficando todo o ônus dessa por conta da contratada.

9.1.7 - Todas as despesas com transporte até o local de entrega do objeto licitado será de responsabilidade da Contratada.

9.1.8 - Todos os itens arrematados devem ser novos, de primeiro uso, e ser entregues de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo A, respeitando inclusive a editora e número da edição, quando informado.

**9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o(a) Município de Ibertioga e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O Município de Ibertioga poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**11.1 - DO RECEBIMENTO**

11.1.1 -  Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**12 - LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Ibertioga, CNPJ nº 18.094.839/0001-00, situada a Rua Evaristo de Carvalho, 56, Centro, Ibertioga.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;  
b) a data da emissão;  
c) os dados do contrato e do órgão contratante;  
d) o período respectivo de execução do contrato;  
e) o valor a pagar; e  
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**14 - FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**15 - REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do  INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

**16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa pelo valor, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL realizada em único item/lote.

**16.2 - Condições de Participação**

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa dispensa **SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**16.3 - Exigências de habilitação**

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)**

**16.4.1 - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**16.4.2 - Microempreendedor Individual -** MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

**16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: i**nscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**16.4.5 - Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**16.4.7 - Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

**16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista**

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**16.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

17.6.2 - Por se tratar de licitação exclusiva para Microempresa, empresas de pequeno porte e equiparadas, não será exigida qualificação econômica financeira, a fim de evitar excesso de burocratização do processo e restrição da competição.

**16.7 - Qualificação Técnica**

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

**17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

**18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Ibertioga.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0003.2.0032 1.550.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0003.2.0036 1.550.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser  pessoa física ou jurídica, participante da presente dispensa de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Município de Ibertioga, 04 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Maria Inez Fagundes Da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESTIMATIVA DE DESPESA**

**Processo nº 053/2024 - Dispensa nº 025/2024**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N° Item** | **Descrição** | **Und.** | **Qtd.** | **Vlr. Unit.** | **Vlr. Tot.** |
| 0001 | ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 344 VOLUMES. | ACERVO | 1 | 10.676,34 | 10.676,34 |
| 0002 | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 373 TÍTULOS. | ACERVO | 1 | 10.698,96 | 10.698,96 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 283 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 344 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO | | | |
| **COD** | | **QTD** | **PRODUTO** |
| **ITEM** | **VL's** | | **LIVRO** |
| 1 | 1 | | A LAGARTA E A BORBOLETA |
| 2 | 1 | | ABELHAS E FERROADAS |
| 3 | 1 | | O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE |
| 4 | 1 | | O QUINTAL DA JOANINHA |
| 5 | 1 | | PISCA PISCA NO CEU |
| 6 | 1 | | UM PEQUENO GRANDE MUNDO |
| 7 | 1 | | A MARIA NAO QUER DORMIR |
| 8 | 1 | | A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES |
| 9 | 1 | | A MARIA NAO QUER FAZER COCO |
| 10 | 1 | | A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO |
| 11 | 1 | | CHUTA CHUTEIRA! |
| 12 | 1 | | NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO |
| 13 | 1 | | O MERGULHO NA LUA |
| 14 | 1 | | O POMBO E O XADREZ |
| 15 | 1 | | TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA |
| 16 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO |
| 17 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA |
| 18 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO |
| 19 | 1 | | FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO |
| 20 | 1 | | GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA |
| 21 | 1 | | GRANDES AMIGOS LOLAA VAQUINHA |
| 22 | 1 | | GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO ! |
| 23 | 1 | | 123 DO MUNDINHO |
| 24 | 1 | | ABC DO MUNDINHO |
| 25 | 1 | | AS CORES DO MUNDINHO |
| 26 | 1 | | AS FAMILIAS DO MUNDINHO |
| 27 | 1 | | AS FORMAS DO MUNDINHO |
| 28 | 1 | | O MUNDINHO |
| 29 | 1 | | O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO |
| 30 | 1 | | O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM |
| 31 | 1 | | O MUNDINHO SEM BULLYING |
| 32 | 1 | | OS OPOSTOS DO MUNDINHO |
| 33 | 1 | | UM MUNDINHO DE PAZ ED.3 |
| 34 | 1 | | A CARRUAGEM DA CINDERELA |
| 35 | 1 | | A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS |
| 36 | 1 | | A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE |
| 37 | 1 | | A PUREZA DE DENGOSO |
| 38 | 1 | | AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS |
| 39 | 1 | | AS CORES DO ARCO-IRIS |
| 40 | 1 | | CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO... |
| 41 | 1 | | CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO |
| 42 | 1 | | CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO... |
| 43 | 1 | | CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO.. |
| 44 | 1 | | DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER |
| 45 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECAOS DINOSSAUROS |
| 46 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA |
| 47 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS |
| 48 | 1 | | LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO |
| 49 | 1 | | NA BOCA DO POLVO |
| 50 | 1 | | O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO |
| 51 | 1 | | O JOVEM CISNE |
| 52 | 1 | | O SORRISO AMIGO DE FELIZ |
| 53 | 1 | | OS COCHILOS DE SONECA |
| 54 | 1 | | OS ESPIRROS DO ATCHIM |
| 55 | 1 | | PELA ESTRADA AFORA |
| 56 | 1 | | SIGA O MESTRE |
| 57 | 1 | | UMA DOCE TRAVESSURA |
| 58 | 1 | | ZANGADO O ANAO RESMUNGAO |
| 59 | 1 | | MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS |
| 60 | 1 | | O JABUTI NA ROCA |
| 61 | 1 | | O MACACO |
| 62 | 1 | | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA |
| 63 | 1 | | MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS |
| 64 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS |
| 65 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA |
| 66 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA |
| 67 | 1 | | MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO |
| 68 | 1 | | 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES |
| 69 | 1 | | 10 SUPER MOTORES |
| 70 | 1 | | A ABELHINHA 1 2 3 |
| 71 | 1 | | A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES |
| 72 | 1 | | A CARRUAGEM DAS PRINCESAS |
| 73 | 1 | | A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO |
| 74 | 1 | | A LAGARTA |
| 75 | 1 | | A TURMINHA DO PANDACORNIO |
| 76 | 1 | | ANIMAIS DA FLORESTA |
| 77 | 1 | | ANIMAIS DA SAVANA |
| 78 | 1 | | ANIMAIS DA SELVA |
| 79 | 1 | | ANIMAIS DO GELO |
| 80 | 1 | | APRENDENDO COM A RAPOSINHA |
| 81 | 1 | | AS ASAS DA BORBOLETA |
| 82 | 1 | | AS FORMAS EM INGLES |
| 83 | 1 | | BOA NOITE BEZERRINHO |
| 84 | 1 | | BOA NOITE PREGUICINHA |
| 85 | 1 | | BOA NOITE UNICORNIO |
| 86 | 1 | | BRILHA BRILHA ESTRELINHA |
| 87 | 1 | | CLIC CLAC OS BOMBEIROS |
| 88 | 1 | | CLIC-CLAC O TRENZINHO |
| 89 | 1 | | COM O ONIBUS PELA CIDADE |
| 90 | 1 | | CONTANDO COM OS ANIMAIS |
| 91 | 1 | | DESCOBRINDO A FAZENDA |
| 92 | 1 | | DESCOBRINDO A FLORESTA |
| 93 | 1 | | DESCOBRINDO A SELVA |
| 94 | 1 | | DESCOBRINDO O OCEANO |
| 95 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE |
| 96 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL |
| 97 | 1 | | E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI |
| 98 | 1 | | MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO |
| 99 | 1 | | MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- UM PINTINHO DIFERENTE |
| 100 | 1 | | O BICHINHO FAZ ASSIM |
| 101 | 1 | | O NAVIO DOS PIRATAS |
| 102 | 1 | | O QUE SERA - OS PINGOS |
| 103 | 1 | | O SITIO DOS PINGOS |
| 104 | 1 | | OLA DINOSSAUROS! |
| 105 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA FAZENDA |
| 106 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA FLORESTA |
| 107 | 1 | | OS DORMINHOCOS DA SELVA |
| 108 | 1 | | OS DORMINHOCOS DO OCEANO |
| 109 | 1 | | QUE SOM VOCE FAZ ? |
| 110 | 1 | | SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS |
| 111 | 1 | | TOC TOC QUE FABULA E ESSA ? |
| 112 | 1 | | UM BEIJO NA MAMAE |
| 113 | 1 | | UM BEIJO NO PAPAI |
| 114 | 1 | | MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA |
| 115 | 8 | | SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL |
| 116 | 12 | | SERIE BICHIM |
| 117 | 1 | | COM MUITO CARINHO |
| 118 | 1 | | HORA DO LANCHINHO |
| 119 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS |
| 120 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO |
| 121 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE |
| 122 | 1 | | LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY |
| 123 | 1 | | LIVRO DO BEBE - ALFABETO |
| 124 | 1 | | LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS |
| 125 | 1 | | LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS |
| 126 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS |
| 127 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS |
| 128 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS |
| 129 | 1 | | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS |
| 130 | 1 | | VAMOS PRATICAR A GENTILEZA |
| 131 | 1 | | A HISTORIA DE PEPPA |
| 132 | 1 | | BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES |
| 133 | 1 | | PEPPA E A FADA DOS DENTES |
| 134 | 1 | | BIBI BRINCA COM MENINOS |
| 135 | 1 | | BIBI COME DE TUDO |
| 136 | 1 | | BIBI CORTA O CABELO |
| 137 | 1 | | BIBI VAI PARA A ESCOLA |
| 138 | 1 | | DENTRO DA CASA TEM |
| 139 | 1 | | ADIVINHE QUEM NA FAZENDA |
| 140 | 1 | | ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO |
| 141 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA |
| 142 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR |
| 143 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO |
| 144 | 1 | | AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES |
| 145 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- COMO ME SINTO |
| 146 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU DIA |
| 147 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MEU MUNDO |
| 148 | 1 | | ANIMAIZINHOS BIP BIP- MINHA FAMILIA |
| 149 | 1 | | CAUDAS FOFINHAS NA SELVA |
| 150 | 1 | | DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA |
| 151 | 1 | | NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE |
| 152 | 1 | | PALAVRINHAS ACONCHEGANTES FORMAS |
| 153 | 1 | | A GALINHA AFLITA |
| 154 | 1 | | A PATA |
| 155 | 1 | | A VACA MALHADA |
| 156 | 1 | | BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO |
| 157 | 1 | | BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS |
| 158 | 1 | | BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO |
| 159 | 1 | | BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS |
| 160 | 1 | | BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA |
| 161 | 1 | | BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS |
| 162 | 1 | | BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM |
| 163 | 1 | | BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA |
| 164 | 1 | | BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA |
| 165 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI |
| 166 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS |
| 167 | 1 | | CADE O RATO |
| 168 | 1 | | CORRE CUTIA - A EMA |
| 169 | 1 | | CORRE CUTIA - A JOANINHA |
| 170 | 1 | | CORRE CUTIA - A ONCA |
| 171 | 1 | | CORRE CUTIA - A PREGUICA |
| 172 | 1 | | CORRE CUTIA - A SUCURI |
| 173 | 1 | | CORRE CUTIA - AS ARARAS |
| 174 | 1 | | CORRE CUTIA - O DOURADO |
| 175 | 1 | | CORRE CUTIA - O JABUTI |
| 176 | 1 | | CORRE CUTIA - O TUCANO |
| 177 | 10 | | GATO E RATO |
| 178 | 1 | | O GATO VIU ... |
| 179 | 1 | | O MAIS BONITO |
| 180 | 1 | | O OVO |
| 181 | 1 | | OS ATLETAS |
| 182 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE |
| 183 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA |
| 184 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO |
| 185 | 1 | | QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO |
| 186 | 1 | | HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO |
| 187 | 1 | | HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA |
| 188 | 1 | | A BORBOLETA E AS CORES |
| 189 | 1 | | A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR |
| 190 | 1 | | A FESTA NO CASTELO |
| 191 | 1 | | A OFICINA MECANICA |
| 192 | 1 | | A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS |
| 193 | 1 | | ABC O ALFABETO COLORIDO |
| 194 | 1 | | ABELHA FOFINHA |
| 195 | 1 | | ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA |
| 196 | 1 | | ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA |
| 197 | 1 | | ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA |
| 198 | 1 | | AMAR E... |
| 199 | 1 | | ANIMAIS DA SAVANA |
| 200 | 1 | | ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL |
| 201 | 1 | | ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO |
| 202 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO |
| 203 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA |
| 204 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS |
| 205 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA |
| 206 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO |
| 207 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA |
| 208 | 1 | | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO |
| 209 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO |
| 210 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO |
| 211 | 1 | | APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO |
| 212 | 1 | | AS CORES DO OCEANO |
| 213 | 1 | | BOA NOITE COM ABRACOS |
| 214 | 1 | | BOA NOITE, EU ADORO VOCE |
| 215 | 1 | | CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS |
| 216 | 1 | | CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS |
| 217 | 1 | | CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS |
| 218 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS |
| 219 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO |
| 220 | 1 | | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO |
| 221 | 1 | | DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA |
| 222 | 1 | | DE QUEM E? BEBES ANIMAIS |
| 223 | 1 | | DO QUE OS BICHOS GOSTAM |
| 224 | 1 | | DONA ARANHA |
| 225 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES |
| 226 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO |
| 227 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO |
| 228 | 1 | | ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO |
| 229 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA |
| 230 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA |
| 231 | 1 | | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO |
| 232 | 1 | | FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR |
| 233 | 1 | | JOANINHA FOFINHA |
| 234 | 1 | | MAQUINAS EM ACAO |
| 235 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO |
| 236 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO |
| 237 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO |
| 238 | 1 | | ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO |
| 239 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO COELHO |
| 240 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO MACACO |
| 241 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO SAPO |
| 242 | 1 | | MEU BANHO COLORIDO URSO |
| 243 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE -A LHAMA |
| 244 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA |
| 245 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO |
| 246 | 1 | | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO |
| 247 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA |
| 248 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO |
| 249 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO |
| 250 | 1 | | MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA |
| 251 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE |
| 252 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO |
| 253 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO |
| 254 | 1 | | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA |
| 255 | 1 | | NO MUNDO DOS DINOSSAUROS |
| 256 | 1 | | O BONECO DE GEPETO |
| 257 | 1 | | O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR |
| 258 | 1 | | O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR |
| 259 | 1 | | O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR |
| 260 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA |
| 261 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA |
| 262 | 1 | | OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR! |
| 263 | 1 | | PEGA PEGA O CAO SALSICHA |
| 264 | 1 | | PEGA PEGA O COELHINHO |
| 265 | 1 | | QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS |
| 266 | 1 | | QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR |
| 267 | 1 | | RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM |
| 268 | 1 | | ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO |
| 269 | 1 | | TODOS A BORDO DAARCA DE NOE |
| 270 | 1 | | TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR |
| 271 | 1 | | TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO |
| 272 | 1 | | TODOS A BORDO OS BOMBEIROS |
| 273 | 1 | | UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS |
| 274 | 1 | | UM PASSEIO COM OS FILHOTES |
| 275 | 1 | | UM PASSEIO NA FAZENDA |
| 276 | 1 | | UM PASSEIO NA SELVA |
| 277 | 1 | | UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR |
| 278 | 1 | | UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR |
| 279 | 1 | | VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO |
| 280 | 1 | | VEJA! EU SOU UM GATINHO |
| 281 | 1 | | VEJA! EU SOU UM UNICORNIO |
| 282 | 1 | | VEJA! EU SOU UM URSO |
| 283 | 35 | | 35 VOLUMES DIVERSOS |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | |  | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 373 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 384 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO |
| **ITEM** | **VL's** | | **LIVRO** |
| 1 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS |
| 2 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS |
| 3 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS) |
| 4 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS) |
| 5 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS) |
| 6 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) |
| 7 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS) |
| 8 | 1 | | ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA |
| 9 | 1 | | PETER PAN EM QUADRINHOS |
| 10 | 1 | | A CHAVE DO TAMANHO |
| 11 | 1 | | A ILHA DO TESOURO EM HQ |
| 12 | 1 | | A REFORMA DA NATUREZA |
| 13 | 1 | | ALICE ATRAVES DO ESPELHO |
| 14 | 1 | | ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS |
| 15 | 1 | | ANNE FRANK EM HQ |
| 16 | 1 | | ARITMETICA DA EMILIA |
| 17 | 1 | | AS AVENTURAS DE HANS STADEN |
| 18 | 1 | | BELA E A FERA |
| 19 | 1 | | CACADAS DE PEDRINHO |
| 20 | 1 | | CHUTA CHUTEIRA! |
| 21 | 1 | | CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO |
| 22 | 1 | | CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS |
| 23 | 1 | | DOM CASMURRO EM HQ |
| 24 | 1 | | DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS |
| 25 | 1 | | EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA |
| 26 | 1 | | FABULAS |
| 27 | 1 | | GEOGRAFIA DE DONA BENTA |
| 28 | 1 | | HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS |
| 29 | 1 | | HISTORIAS DE TIA NASTACIA |
| 30 | 1 | | HISTORIAS DIVERSAS |
| 31 | 1 | | ILIADA EM HQ |
| 32 | 1 | | MEMORIAS DA EMILIA |
| 33 | 1 | | MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ |
| 34 | 1 | | MOBY DICK EM HQ |
| 35 | 1 | | NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO |
| 36 | 1 | | O CORTICO EM HQ |
| 37 | 1 | | O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ |
| 38 | 1 | | O MERGULHO NA LUA |
| 39 | 1 | | O MINOTAURO |
| 40 | 1 | | O MUNDO PERDIDO |
| 41 | 1 | | O NATAL DO MICO |
| 42 | 1 | | O PICAPAU AMARELO |
| 43 | 1 | | O POCO DO VISCONDE |
| 44 | 1 | | O POMBO E O XADREZ |
| 45 | 1 | | O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ |
| 46 | 1 | | O SACI |
| 47 | 1 | | ODISSEIA EM HQ |
| 48 | 1 | | OS MISERAVEIS EM HQ |
| 49 | 1 | | OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ |
| 50 | 1 | | PINOQUIO |
| 51 | 1 | | REINACOES DE NARIZINHO |
| 52 | 1 | | ROBINSON CRUSOE EM HQ |
| 53 | 1 | | ROMEU E JULIETA EM HQ |
| 54 | 1 | | SENHORA EM HQ |
| 55 | 1 | | SEROES DE DONA BENTA |
| 56 | 1 | | SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ |
| 57 | 1 | | TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA |
| 58 | 1 | | VIAGEM AO CEU |
| 59 | 1 | | O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA |
| 60 | 1 | | O MENINO E O BRUXO |
| 61 | 1 | | O MENINO SEM IMAGINACAO |
| 62 | 1 | | O MISTERIO DA CASA VERDE |
| 63 | 1 | | RIMA OU COMBINA |
| 64 | 1 | | VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS |
| 65 | 1 | | VENENO DIGITAL |
| 66 | 1 | | CONFUSAO NA MONTANHA |
| 67 | 1 | | E SE EU SENTIR...MEDO |
| 68 | 1 | | E SE EU SENTIR...RAIVA |
| 69 | 1 | | E SE EU SENTIR...TRISTEZA |
| 70 | 1 | | O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS |
| 71 | 1 | | A ARCA DE NOE - NOVA EDICAO |
| 72 | 1 | | A PARTE QUE FALTA ENCONTRA O GRANDE O |
| 73 | 1 | | A PARTE QUE ME FALTA |
| 74 | 1 | | BALEIA NA BANHEIRA |
| 75 | 1 | | E UM LIVRO |
| 76 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE |
| 77 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA |
| 78 | 1 | | HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA |
| 79 | 1 | | NOS AGORA SOMOS QUATRO |
| 80 | 1 | | O SAPO BOCARRAO |
| 81 | 1 | | SELVAGEM |
| 82 | 1 | | A ARVORE GENEROSA |
| 83 | 1 | | PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO |
| 84 | 1 | | PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR |
| 85 | 1 | | PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO |
| 86 | 1 | | PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ |
| 87 | 1 | | PAPO DEZ - DE CARA SUJA |
| 88 | 1 | | PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI |
| 89 | 1 | | PAPO DEZ - JANELA MAGICA |
| 90 | 1 | | PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO |
| 91 | 1 | | PAPO DEZ - OLHO POR OLHO |
| 92 | 1 | | PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO |
| 93 | 1 | | PAPO DEZ - PRAIA VAZIA |
| 94 | 1 | | PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA |
| 95 | 1 | | PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE |
| 96 | 1 | | PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR |
| 97 | 1 | | PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA |
| 98 | 1 | | PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO |
| 99 | 1 | | BEIJADOS PELO SOL |
| 100 | 1 | | OS PIOLHOS DA PRINCESA |
| 101 | 1 | | PAPO RETO E PAPO CURVO |
| 102 | 1 | | A CARRUAGEM DA CINDERELA |
| 103 | 1 | | A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS |
| 104 | 1 | | A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE |
| 105 | 1 | | A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA |
| 106 | 1 | | A GALINHA POPO EM SUCESSO |
| 107 | 1 | | A HISTORIA DE BALDOMERA |
| 108 | 1 | | A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS |
| 109 | 1 | | A SONECA PERFEITA |
| 110 | 1 | | AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS |
| 111 | 1 | | AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO |
| 112 | 1 | | AS FERAS TAMBEM SONHAM |
| 113 | 1 | | AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO |
| 114 | 1 | | AS SETE CAMAS DO RATINHO |
| 115 | 1 | | AU AU MIAU |
| 116 | 1 | | DANIELA PIRATA |
| 117 | 1 | | DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO |
| 118 | 1 | | ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS |
| 119 | 1 | | EU QUERO UM DINOSSAURO |
| 120 | 1 | | GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS |
| 121 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS |
| 122 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA |
| 123 | 1 | | LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS |
| 124 | 1 | | LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO |
| 125 | 1 | | MEU URSINHO MEU URSAO |
| 126 | 1 | | NAO FUI EU! |
| 127 | 1 | | O DIA EM QUE VOCE CHEGOU |
| 128 | 1 | | O JOVEM CISNE |
| 129 | 1 | | O QUE VOCE FARIA |
| 130 | 1 | | O ZOOLOGICO DO LUAR |
| 131 | 1 | | OS SONHOS DE AGATHA |
| 132 | 1 | | PELA ESTRADA AFORA |
| 133 | 1 | | A ROUPA NOVA DO REI |
| 134 | 1 | | ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA |
| 135 | 1 | | BRANCA DE NEVE |
| 136 | 1 | | CINDERELA |
| 137 | 1 | | O GATO DE BOTAS |
| 138 | 1 | | DO JEITO QUE VOCE E |
| 139 | 1 | | A LIBELULA E A TARTARUGA |
| 140 | 1 | | O DECRETO DA ALEGRIA |
| 141 | 1 | | O DOMADOR DE MONSTROS |
| 142 | 1 | | UM AMIGO PARA SEMPRE |
| 143 | 1 | | CONTE UMA FABULA |
| 144 | 1 | | TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO |
| 145 | 1 | | BINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS |
| 146 | 1 | | CANCAO DA TARDE NO CAMPO |
| 147 | 1 | | COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS |
| 148 | 1 | | COMO E BOM SERMOS COLABORADORES |
| 149 | 1 | | COMO E BOM SERMOS DIFERENTES |
| 150 | 1 | | COMO UMA CARTA DE AMOR |
| 151 | 1 | | DEDO MINDINHO |
| 152 | 1 | | MARE BAIXA MARE ALTA |
| 153 | 1 | | MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS |
| 154 | 1 | | O BICHO FOLHARADA E OUTROS ESPERTINHOS |
| 155 | 1 | | O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE |
| 156 | 1 | | O GUERREIRO |
| 157 | 1 | | O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO |
| 158 | 1 | | O SEGREDO DA ONCINHA |
| 159 | 1 | | OS AMIGOS DO PEDRINHO |
| 160 | 1 | | OU ISTO OU AQUILO |
| 161 | 1 | | PASSARINHO ME CONTOU |
| 162 | 1 | | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA |
| 163 | 1 | | QUEM PERDE GANHA |
| 164 | 1 | | TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA |
| 165 | 1 | | UM AMOR DE BEBE |
| 166 | 1 | | UM GATO NO TELHADO |
| 167 | 1 | | O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS |
| 168 | 1 | | UMA HISTORIA BRUXOLICA |
| 169 | 1 | | EXPLORE O SISTEMA SOLAR |
| 170 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO |
| 171 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE |
| 172 | 1 | | NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA |
| 173 | 1 | | O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES |
| 174 | 1 | | A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP |
| 175 | 1 | | BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP |
| 176 | 1 | | DENIS VAMPIRO |
| 177 | 1 | | E UMA EMERGENCIA |
| 178 | 1 | | INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO |
| 179 | 1 | | JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP |
| 180 | 1 | | MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO |
| 181 | 1 | | MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR |
| 182 | 1 | | MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO! |
| 183 | 1 | | MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO |
| 184 | 1 | | MEU MUNDO MEUS VALORES |
| 185 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA |
| 186 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA |
| 187 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO |
| 188 | 1 | | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO |
| 189 | 1 | | NAVEGANDO PELOS MARES |
| 190 | 1 | | O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA |
| 191 | 1 | | O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? |
| 192 | 1 | | O RITMO DA CHUVA |
| 193 | 1 | | ONDE VIVEM OS ANIMAIS? |
| 194 | 1 | | PASSEANDO PELA CIDADE |
| 195 | 1 | | PETER PAN - CLASSICO POP UP |
| 196 | 1 | | PIPA E OTTO NA AMAZONIA |
| 197 | 1 | | QUE SOM OS BICHOS FAZEM ? |
| 198 | 1 | | QUEM E O FILHOTINHO ? |
| 199 | 1 | | SELVAGEM COMO O VENTO |
| 200 | 1 | | SIMAO ABOMINAVEL |
| 201 | 1 | | VOANDO PELOS CEUS |
| 202 | 1 | | A ELEICAO NA SELVA |
| 203 | 1 | | A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS |
| 204 | 1 | | A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS |
| 205 | 1 | | AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO |
| 206 | 1 | | AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU |
| 207 | 1 | | DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO |
| 208 | 1 | | FABULAS DE AMIZADE |
| 209 | 1 | | FABULAS DE HONESTIDADE |
| 210 | 1 | | FLICTS |
| 211 | 1 | | MENINA DAS ESTRELAS |
| 212 | 1 | | MENINA NINA |
| 213 | 1 | | MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA |
| 214 | 1 | | O CAMELO O BURRO E A AGUA |
| 215 | 1 | | O GATO O PORCO E A PORCARIA |
| 216 | 1 | | O MENINO MALUQUINHO |
| 217 | 1 | | O MENINO MARROM |
| 218 | 1 | | O MENINO QUADRADINHO |
| 219 | 1 | | RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO |
| 220 | 1 | | UM CANTINHO SO PRA MIM |
| 221 | 1 | | UM DIA PARA NAO ESQUECER |
| 222 | 1 | | UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA |
| 223 | 1 | | A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS |
| 224 | 1 | | TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA |
| 225 | 1 | | A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS |
| 226 | 1 | | A PRINCESA DESEJOSA |
| 227 | 1 | | BRINCRIAR |
| 228 | 1 | | E O TAMBOR DE CRIOULA |
| 229 | 1 | | LOBO DE ESTIMACAO |
| 230 | 1 | | TOM |
| 231 | 1 | | DOROTEIA A CENTOPEIA |
| 232 | 1 | | A VOZ DO SILENCIO |
| 233 | 1 | | O PRINCIPE E O MENDIGO |
| 234 | 1 | | 1001 FANTASMAS |
| 235 | 1 | | AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS |
| 236 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS) |
| 237 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS) |
| 238 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS) |
| 239 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS) |
| 240 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS) |
| 241 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS) |
| 242 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS) |
| 243 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS) |
| 244 | 1 | | CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS |
| 245 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA |
| 246 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO |
| 247 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO |
| 248 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO |
| 249 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO |
| 250 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA |
| 251 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA |
| 252 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU |
| 253 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS |
| 254 | 1 | | SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS |
| 255 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO |
| 256 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO |
| 257 | 1 | | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO |
| 258 | 1 | | A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA |
| 259 | 1 | | A GALINHA AFLITA |
| 260 | 1 | | A MENINA QUE INVENTAVA NOMES |
| 261 | 1 | | A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER |
| 262 | 1 | | A PATA |
| 263 | 1 | | A PESCARIA |
| 264 | 1 | | A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA |
| 265 | 1 | | A VACA MALHADA |
| 266 | 1 | | ALFABETO POETICO DOS NOMES |
| 267 | 1 | | AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT |
| 268 | 1 | | BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO |
| 269 | 1 | | BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO |
| 270 | 1 | | BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS |
| 271 | 1 | | BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO |
| 272 | 1 | | BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS |
| 273 | 1 | | BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA |
| 274 | 1 | | BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS |
| 275 | 1 | | BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM |
| 276 | 1 | | BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA |
| 277 | 1 | | BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA |
| 278 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI |
| 279 | 1 | | BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS |
| 280 | 1 | | CADE O RATO |
| 281 | 12 | | COLECAO - REINACOES DA GAROTADA |
| 282 | 1 | | CORRE CUTIA - A EMA |
| 283 | 1 | | CORRE CUTIA - A JOANINHA |
| 284 | 1 | | CORRE CUTIA - A ONCA |
| 285 | 1 | | CORRE CUTIA - A PREGUICA |
| 286 | 1 | | CORRE CUTIA - A SUCURI |
| 287 | 1 | | CORRE CUTIA - AS ARARAS |
| 288 | 1 | | CORRE CUTIA - O DOURADO |
| 289 | 1 | | CORRE CUTIA - O JABUTI |
| 290 | 1 | | CORRE CUTIA - O TUCANO |
| 291 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO |
| 292 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA |
| 293 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA |
| 294 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS |
| 295 | 1 | | HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA |
| 296 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA |
| 297 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR |
| 298 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA |
| 299 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA |
| 300 | 1 | | HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO |
| 301 | 1 | | NA BEIRA DO RIO |
| 302 | 1 | | NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON |
| 303 | 1 | | O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE |
| 304 | 1 | | O GATO VIU ... |
| 305 | 1 | | O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO |
| 306 | 1 | | O MAIS BONITO |
| 307 | 1 | | O MENINO QUE VIROU ESCRITOR |
| 308 | 1 | | O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO |
| 309 | 1 | | O OVO |
| 310 | 1 | | O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES |
| 311 | 1 | | O REI DESCALCO |
| 312 | 1 | | OS ATLETAS |
| 313 | 1 | | PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN |
| 314 | 1 | | QUE BRINCADEIRA |
| 315 | 1 | | SEM PE NEM CABECA |
| 316 | 1 | | A CABANA |
| 317 | 1 | | A CAPSULA DO TEMPO |
| 318 | 1 | | CARAPANA E O POVO SEM SONO |
| 319 | 1 | | GAROTO ESTRANHO |
| 320 | 1 | | NOITE |
| 321 | 1 | | O APRENDIZ DE CAVALEIRO |
| 322 | 1 | | FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL |
| 323 | 1 | | FROZEN - UMA IRMA ASSIM COMO EU |
| 324 | 1 | | A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO |
| 325 | 1 | | A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS |
| 326 | 1 | | ADEUS QUERIDO URSO |
| 327 | 1 | | ARGH ESTEGOSSAURO |
| 328 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA |
| 329 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA |
| 330 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO |
| 331 | 1 | | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR |
| 332 | 1 | | AU AU COMO FALAR CACHORRES |
| 333 | 1 | | BLIP E PIP |
| 334 | 1 | | BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS |
| 335 | 1 | | BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS |
| 336 | 1 | | CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS |
| 337 | 1 | | CHOMP APATOSSAURO |
| 338 | 1 | | DESBRAVANDO OS CORAIS |
| 339 | 1 | | DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES |
| 340 | 1 | | ECO O GOLFINHO |
| 341 | 1 | | ENTRE TRONCOS E TOCOS |
| 342 | 1 | | ERA UMA VEZ UM LEAO |
| 343 | 1 | | EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL |
| 344 | 1 | | EXPLORANDO A MONTANHA |
| 345 | 1 | | EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM |
| 346 | 1 | | FLIC O PORCO ESPINHO |
| 347 | 1 | | GRRR TRICERATOPE |
| 348 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO |
| 349 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES |
| 350 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA |
| 351 | 1 | | LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS |
| 352 | 1 | | MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO |
| 353 | 1 | | MOGLI POP UP CLASSICOS |
| 354 | 1 | | MUU COMO FALAR "VAQUES" |
| 355 | 1 | | NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO |
| 356 | 1 | | NOAH E O PASSARO ESTRELA |
| 357 | 1 | | O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO |
| 358 | 1 | | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE |
| 359 | 1 | | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA! |
| 360 | 1 | | O URSO E O PIANO |
| 361 | 1 | | ONDE MORA A AMIZADE |
| 362 | 1 | | OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS |
| 363 | 1 | | PIP SOBRE RODAS |
| 364 | 1 | | POR DENTRO DOS NINHOS |
| 365 | 1 | | QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS |
| 366 | 1 | | QUE PUM FOI ESSE |
| 367 | 1 | | QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA |
| 368 | 1 | | ROAR TIRANOSSAURO REX |
| 369 | 1 | | SAI DA FRENTE QUE E URGENTE |
| 370 | 1 | | SE EU FOSSE UMA NUVEM |
| 371 | 1 | | SLIME CORNIO |
| 372 | 1 | | SOCORRO MINHA CALCA SUMIU |
| 373 | 1 | | TEDDY E A GRANDE ENCHENTE |

O valor total para contratação do objeto é **de R$21.375,30 (vinte e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**.

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO N.º 053/2024**

**DISPENSA N.º 025/2024**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **CNPJ:** \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

**Logradouro:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **nº** \_\_\_\_, **Bairro:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **UF:** \_\_, **CEP:** \_\_\_\_\_-\_\_\_, **Telefone:** (\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A empresa acima se propõe **a fornecer o objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

**1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**1.1** - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

**2 - DECLARAÇÃO:**

**2.1** - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome do Responsável**

**ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_/20\_\_**

**O(A)Município de Ibertioga**, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Ricardo Marcelo Pires de Oliveira a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 053/2024 - Dispensa nº 025/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

**1.2 - Objeto da contratação:**

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 03 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1 -** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1 - São obrigações do Contratante:**

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1 - São obrigações do Contratado:**

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art137)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ibertioga, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ibertioga.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a)    ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e    
b)    poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ibertioga, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0003.2.0032 1.550.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL   
3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0003.2.0036 1.550.000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ibertioga, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ibertioga divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ibertioga, \_\_/\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Razão Social da Empresa

**TESTEMUNHAS**

**1) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    **2) Ass.:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **Nome:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     **CPF:**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_